

Não apaguem a

Memória!
movimento cívico

A 1.ª Comissão.

26.7.06

76

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>165932</u>
Classificação <u>1801</u> / /
Data <u>26, 7, 06</u>

Lisboa, 26 de Julho de 2008.

Exm.º Senhor
Presidente da
Assembleia da República

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões CACDLG
N.º Único <u>165932</u>
Entrada/Arquivo n.º <u>1135</u> Data <u>28/07/2006</u>

Exm.º Senhor,

Vêm os signatários proceder à entrega, enquanto subscritores e representantes do Movimento Cívico *Não Apaguem a Memória!* que promoveu esta iniciativa, da petição a que aderiram 6 009 cidadãos (4 811 por subscrição directa do abaixo-assinado junto e 1 198 por adesão electrónica, conforme lista igualmente anexa) e que visa apelar aos poderes públicos, a todos os cidadãos e organizações, para que assegurem a preservação duradoura e a divulgação da memória colectiva dos combates pela democracia e pela liberdade travados durante a resistência à ditadura do chamado "Estado Novo", designadamente pela aproveitamento de espaços simbólicos como são o Aljube, o Forte de Peniche, Caxias, a sede central da ex-PIDE/DGS e a sua Delegação no Porto, a sala do ex-Tribunal Plenário da Boa Hora, a Fortaleza de Angra do Heroísmo e o Tarrafal.

Acreditamos que a Assembleia da República a que V. Ex.ª preside, instituição determinante no Estado de Direito constituído a partir da Revolução libertadora do 25 de Abril, saberá contribuir para que o apelo contido nesta Petição, nascida do empenhamento e do voluntariado cívico de muitos cidadãos e certamente representativa da vontade de muitos mais, estimule e dinamize as necessárias iniciativas institucionais e políticas neste domínio.

Os nossos melhores cumprimentos.

Pelo Movimento Cívico *Não Apaguem a Memória!*

M. R. M. G.
A. J. F. J. - *de Rel*
Luís Ezequiel Simões
Luís Ezequiel Simões

Não apaguem a memória!

No passado dia 5 de Outubro, um conjunto de cidadãos reuniu-se junto à antiga Sede da PIDE/DGS, reafirmando o protesto público contra a conversão daquele edifício em condomínio fechado e contra o apagamento da memória do fascismo e do sofrimento causado aos portugueses. No local, ficou então uma faixa com os nomes de muitos dos que foram assassinados pela ditadura que oprimiu Portugal durante quase 50 anos.

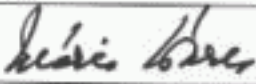
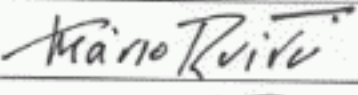
É finalidade desta iniciativa cívica continuar essa acção, convertendo-a no impulso simbólico dum vasto movimento de cidadãos, plural e aberto, de exigência da salvaguarda, investigação e divulgação da memória do fascismo e da resistência, como responsabilidade do Estado, do conjunto dos poderes públicos e da sociedade.

1. Reclamamos dos poderes públicos que, mais de 30 anos passados sobre o 25 de Abril, assumam a responsabilidade de constituir um espaço público nacional de preservação e divulgação pedagógica da memória colectiva sobre os crimes do chamado Estado Novo e a resistência à ditadura, que aproveite os espaços emblemáticos dessa realidade como são o Aljube, o Forte de Peniche, Caxias, a sala do plenário da Boa-Hora, a sede central da PIDE/DGS e a sua Delegação do Porto, e que coordene a sua acção com o valioso trabalho desenvolvido neste domínio por diversas instituições;
2. Condenamos a conversão do edifício da sede da PIDE/DGS em condomínio fechado e exigimos a criação de um espaço e de um elemento memorial naquela área, que assegurem a memória e a homenagem ao sofrimento de muitos portugueses e a condenação dos crimes cometidos pela polícia política do fascismo, que constituiu um dos principais pilares da ditadura;
3. Apelamos a todos os cidadãos e organizações que multipliquem, partilhem e tomem nas suas mãos, pelas formas e iniciativas que entenderem, a preservação duradoura da memória colectiva dos combates pela democracia e pela liberdade em Portugal, como elemento indispensável à construção de um futuro melhor.

Porque sem memória não há futuro.

Outubro de 2005.

Os signatários:

Nome	Assinatura	B. I. n°
MÁRIO SOARES		0018262
MÁRIO RUIVO		6014602

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 165932
Classificação
18/02/06
Data
26/07/06